



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 181/14, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Atlética Real Juventus.*

Projeto de Lei Ordinária nº. 022/14 de autoria do **Vereador Nélio Marques de Almeida.**

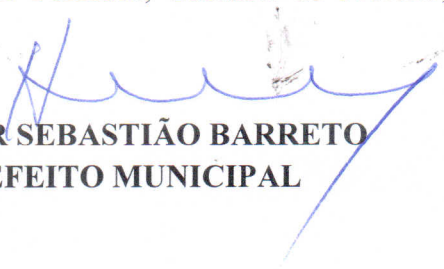
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus/A.A.R.J., entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Prain, nº. 175, Centro, Distrito do Bezerra, Município de Formosa-GO, CEP: 73.817-000 – Formosa-GO, registrada no CNPJ sob o nº. 17.354.503/0001-68.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 053/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

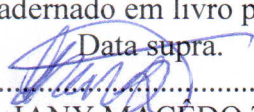
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 052/2014, de 15/08/2014 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 181/14 de 21/08/2014 que ***“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Real Juventus”***.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 21 de agosto de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


Data supra.

.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação